



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

72

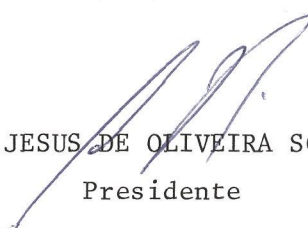
A C Ó R D ã O Nº 60

1.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - Nº 01/81 - Pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Democrático Social -PDS-, referente ao município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, em deferir o registro do Diretório e anotação de sua Comissão Executiva, vencido o relator na preliminar de transformação em diligência.

Sala das Sessões, em Campo Grande, aos 20 de fevereiro de 1.981.


Des. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente


Dr. SINICHIRO HIGA
Relator


Dr. OCTÁVIO PACHECO LOMBA
Procurador Regional Eleitoral